

id: 11194201

PORTARIA Nº 1734/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 1º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 06/2003, tendo em vista o constante do SEI nº 2023-06121135, considerando a conclusão do Curso de Formação Exclusiva de Conciliadores Judiciais, na forma do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

R E S O L V E designar **SUZANA DA SILVA COSTA** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 2 VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE NITERÓI, a contar de 07/02/2025.

Publique-se e Registre-se.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente

id: 11194202

PORTARIA Nº 1747/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo SEI nº 2025-06004462;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Doutor **Francisco Emilio de Carvalho Posada**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01 a 15 de abril de 2025, em virtude do afastamento do Doutor Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente

id: 11194203

PORTARIA TJ nº 1749/2025

Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 28, incisos XXIV e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 905/2025, publicada no DJERJ de 19/02/2025, que designou os membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF);

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), prevista no art. 233, §§ 3º e 4º, da Resolução OE nº 03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2019-0613933;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Juízes de Direito **GUSTAVO GOMES KALIL**, **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO** e **VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI** para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Art. 2º. Designar os Juízes de Direito **CARLOS FERNANDO POTYGUARA PEREIRA, GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA, SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, THIAGO PORTES VIEIRA DE SOUZA e TIAGO FERNANDES DE BARROS** para participar como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Art. 3º. Designar os Promotores de Justiça **SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO, ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS, ANDREZZA DUARTE CANÇADO, FLÁVIA ABIDO ALVES, FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ e AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA** para participar como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Art. 4º. Designar os Defensores Públicos **MARCOS PAULO DUTRA SANTOS, PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA e LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO** para participar como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Art. 5º. Designar as Senhoras **LOBELIA DA SILVA FACEIRA e LUISA BERTRAMI D'ANGELO** para participar como colaboradoras do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Art. 6º. Alterar os incisos VI e VII e incluir os incisos VIII ao X e o parágrafo único no art. 1º da Portaria TJ nº 905/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Juízes de Direito para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF):

I - Desembargadora **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES**, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Supervisora;

II - Desembargador **MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Coordenador;

III - Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Juiz de Direito **MARCELLO RUBIOLI**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

VI - Juiz de Direito **GUSTAVO GOMES KALIL**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

VII - Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP);

VIII - Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**, Titular da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

IX - Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO**, Titular da 4ª Vara de Família Regional do Méier e responsável pela área de Proteção de Filhos e Convivência Familiar;

X - Juíza de Direito **VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI**, Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital e integrante da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).

Parágrafo único. O **GMF** contará com os seguintes colaboradores em sua composição:

I - Juiz de Direito **CARLOS FERNANDO POTYGUARA PEREIRA**, Titular da Vara de Execuções de Pena e Medidas Alternativas (VEPEMA);

II - Juiz de Direito **GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA**, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;

III - Juiz de Direito **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA**, Titular da 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;

IV - Juiz de Direito **THIAGO PORTES VIEIRA DE SOUZA**, responsável pela fiscalização do DEGASE, no eixo socioeducativo;

V - Juiz de Direito **TIAGO FERNANDES DE BARROS**, responsável pela fiscalização prisional;

VI - Promotora de Justiça **SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO**;

VII - Promotora de Justiça **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS**;

VIII - Promotora de Justiça **ANDREZZA DUARTE CANÇADO**;

IX - Promotora de Justiça **FLÁVIA ABIDO ALVES**;

X - Promotora de Justiça **FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ**;

XI - Promotor de Justiça **AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA**, Coordenador do CAO Infância e Juventude;

XII - Defensor Público **MARCOS PAULO DUTRA SANTOS**, Coordenador de Defesa Criminal (COCRIM);

XIII - Defensor Público **PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA**, Coordenador do Núcleo de Audiência de Custódia (COCUSTÓDIA);

XIV - Defensor Público **LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA**, Subcoordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN);

XV – Defensora Pública **LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO**, Coordenadora da Infância e Juventude (COINFÂNCIA);

XVI – Senhora **LOBELIA DA SILVA FACEIRA**, representante da Sociedade Civil;

XVII – Senhora **LUISA BERTRAMI D'ANGELO**, representante da Sociedade Civil.”

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 11194204

PORTARIA M/393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Doutora **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Natividade, para auxiliar, em caráter excepcional, **no dia 03 de abril de 2025**, a Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaperuna, no que diz respeito à celebração de casamento junto ao Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Itaperuna, nos termos das Leis nº 5.920/2011 e 6.142/2012, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA M/394

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **SEI nº 2025-06244893**

DESIGNA o Desembargador **PAULO ASSED ESTEFAN**, para integrar, **no dia 01 de abril de 2025**, a 7ª Câmara de Direito Público deste E. Tribunal de Justiça, somente para compor o quórum de julgamento, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Sistema de Audiências de Custódia criado pela Resolução nº 29/2015 do E. Órgão Especial;

RESOLVE designar o Doutor **MARCO AURÉLIO DA SILVA ADANIA**, 120º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial – 5º Grupo, para atuar na Central de Audiência de Custódia da Comarca de Volta Redonda, no período de 03 a 25 março, e a partir de 27 março de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições, retificando, **em parte**, a Portaria M/257, publicada no D.J.E.R.J. no dia 10 de março de 2025, no que diz respeito a designação do Magistrado.

PORTARIA M/396

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Sistema de Audiências de Custódia criado pela Resolução nº 29/2015 do E. Órgão Especial;

RESOLVE designar a Doutora **ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Barra Mansa, para atuar na Central de Audiência de Custódia da Comarca de Volta Redonda, no dia 26 de março de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

id: 11194205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/400 – FAZ cessar o auxílio que o Doutor **DANIEL CALAFATE BRITO**, 109º Juiz de Direito Regional da Capital, vinha prestando a 17ª Vara de Fazenda Pública, **a partir de 01 de abril de 2025**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA MI/401 – FAZ cessar o auxílio que o Doutor **MARCO ANTÔNIO AZEVEDO JÚNIOR**, 59º Juiz de Direito Regional da Capital, vinha prestando a 12ª Vara de Fazenda Pública e a Vara da Infância e da Juventude, **a partir de 01 de abril de 2025**.

PORTARIA M/402 - DESIGNA o Doutor **THIAGO PORTES VIEIRA DE SOUZA**, 69º Juiz de Direito Regional da Capital, para auxiliar, **a partir de 30 de março de 2025**, o I Tribunal do Júri, retificando, em parte, o item 52 da Portaria M/255 publicada no D.J.E.R.J. no dia 27 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.